



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 263/2021

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA SOLUCIONAR O EXCESSO DE CRIANÇAS NAS SALAS DAS CRECHES/CMEIS DO NOSSO MUNICÍPIO”**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, juntamente com a Secretária Municipal de Educação para que seja solucionado o problema de excesso de crianças nas salas das cmeis/creches de nosso Município.

Esta Vereadora foi recentemente procurada por algumas monitoras escolares que alegaram que as salas estão com a capacidade de crianças acima do permitido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Sendo assim, as monitoras alegam estarem sobrecarregadas e sem condições de assistir todas as crianças com dedicação e cuidado.

Nesse sentido, estamos encaminhando a presente PROPOSIÇÃO na forma de INDICAÇÃO, esperando que a mesma seja acatada por este Poder.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 08 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

*Shirley Elaine Gonçalves Faria*  
SHIRLEY ELAINE GONCALVES FARIA

PROVOCADO EM

08 / 10 / 2021

09:45 Horas

*Shirley Elaine Gonçalves Faria*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

*Recebi em: 08/10/21*  
*Raquel Rosa dos Santos*  
Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 31716-7